



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: 0800 031 2022

PORTARIA Nº 41 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

**DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE
ENFERMEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito Municipal de Rio Espera, no uso de suas atribuições, e o disposto nos artigos 66, VI, e 92, 11, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação ou designação de um Enfermeiro para atuar na UBS José Gordiano, sob pena de comprometimento da regularidade da prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO que a Administração municipal não possui processo seletivo ou concurso vigente com classificados para o cargo em questão, mas, no entanto, possui em seu quadro de efetivos a servidora JANAINA ROSANA DOS SANTOS CARMO, CPF 078.216.936-85, que possui habilitação a disponibilidade para assunção temporária da função;

CONSIDERANDO que a designação de referida servidora em caráter precário e temporário, por prazo indeterminado importa em economia para a Administração, sem prejuízo de observância dos demais princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para o exercício das funções do cargo de Enfermeiro, por tempo indeterminado, a servidora **JANAINA ROSANA DOS SANTOS CARMO**, CPF 078.216.936-85.

Art. 2º Fica autorizada à servidora designada a percepção a título de remuneração, do valor correspondente ao percebido como salário base pelo Enfermeiro, acrescido dos benefícios específicos da função, facultada a opção pelo que lhe for mais conveniente ou vantajoso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e cumprimento deste couber, que o cumpra e o façam cumprir tão inteiramente quanto nele se contém.

Rio Espera, 10 de janeiro de 2025.

Márcio de Miranda Assis

Prefeito Municipal